



**DECRETO Nº 2.076 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.616 de 16 de dezembro de 2010..

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 480.000,00**(quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes de operação de crédito com o PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de dezembro de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação  
Hospital Maternidade Santa Theresinha



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.076 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>SUPLEMENÇÃO</b>
3001.10.302.021.1.037	44.90.51-10	408.000,00
3001.10.122.020.2.054	44.90.52-10	24.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.39-10	48.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>480.000,00</b>

